



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo

C.M.A.R.

Proc. nº 815/2016

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI N.º 00012/2016

“DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada **Rua Zacarias**, o logradouro público conhecido como Avenida Bom Jesus (em frente ao n.º 1725), no Bairro Belém.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, em 14 de Março de 2016.

Hélio Severino de Azevedo
PCdoB